



**Portaria nº 160/2023, de 24 de março de 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR  
MUNICIPAL LUCAS BROILO.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE**, pelo período de 01 (um) dia a partir desta data ao Servidor Municipal **LUCAS BROILO**, matrícula nº. 1852 ocupante do cargo efetivo de BARRACHEIRO por motivo de consulta/doença;

**Art. 2º. –** A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

**Art. 3º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se. Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

